



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA – 0063

[1001 a 1500 processos]

Aos 28 dias do mês de junho de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 04/2017, divulgado em 17/4/2017 no DEJT (Edição 2208/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1013). Presentes a Juíza Titular VALERIA CANDIDO PERES e o Juiz Substituto BERNARDO MORÉ FRIGERI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	CARAGUATATUBA
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	24/08/1990
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014
Data da Última Correição:	22/06/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	31 %
Acervo PJe/Acervo Total:	69 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
VALERIA CANDIDO PERES	19/10/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/10/2016 a 16/11/2016	FERIAS
17/11/2016 a 16/12/2016	FERIAS
18/04/2017 a 19/04/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
19/06/2017 a 20/06/2017	FERIAS

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ROBERTO NICACIO	02/03/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/05/2016 a 14/06/2016	FERIAS
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS
15/07/2016 a 15/07/2016	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2016 a 19/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANDERSON RELVA ROSA	18/07/2016 a 16/08/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	03/06/2016 a 03/06/2016
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	18/04/2017 a 19/04/2017
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	20/04/2017 a 20/04/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BERNARDO MORE FRIGERI	19/06/2017 a 20/06/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ELIAS TERUKIYO KUBO	07/01/2017 a 24/01/2017
ELIAS TERUKIYO KUBO	30/01/2017 a 30/01/2017
ELIAS TERUKIYO KUBO	01/03/2017 a 01/03/2017
ELIAS TERUKIYO KUBO	06/03/2017 a 06/03/2017
ELIAS TERUKIYO KUBO	22/05/2017 a 28/05/2017
ELIAS TERUKIYO KUBO	29/05/2017 a 29/05/2017
ELIAS TERUKIYO KUBO	30/05/2017 a 18/06/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2016 a 19/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JULIANA MARTINS BARBOSA	19/10/2016 a 17/11/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	22/02/2016 a 16/08/2016
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	18/11/2016 a 17/12/2016
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	18/12/2016 a 18/12/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANE BIZARRI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	24/11/1994
ANTONIO BRUNO DA SILVA	TJA	-	01/12/2014
EDGAR IMATOMI SCHMIDT	TJA	FC-02 ASSISTENTE	22/04/2015
GIANFRANCO LESKEWSCZ NUNES DE CASTRO	AJ-OJA	-	26/10/2016
JONATAS CASTAMAN ALBERTI	TJA	-	15/04/2015
MARIA ANGELA RODEGUERO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/09/2014
MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE	AJ-OJA	-	10/12/1990
NEILTON SANTANA DA SILVA	TJA	FC-04 CALCULISTA	14/09/1993
RAUL GIL BARBOSA SANCHES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/10/2007
REGIANE DA GRACA DORES RENESTO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	19/12/2016
RILDO APARECIDO CORREIA DE CARVALHO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/06/1997
THAIS CARDELIQUIO GONCALVES DOMINGUES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	07/01/2008
WILSON ROBERTO CASADO	TJA	-	12/09/2011
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	4
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	3
FALTA INJUSTIFICADA	3
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	212
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	46
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	10
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	3
TOTAL	286



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ENIO CORREIA NUNES	MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	01/03/2016
JULIA SOARES DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	24/03/2017
LEONARDO PEREIRA GUEDES	MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	15/03/2017
RAIENE GOMES RODRIGUES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
RODRIGO RIBEIRO MOREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	48
VALERIA CANDIDO PERES	48

SERVIDORES	HORAS
JONATAS CASTAMAN ALBERTI	60
MARIA ANGELA RODEGUERO	50
REGIANE DA GRACA DORES RENESTO	15
THAIS CARDELIQUIO GONCALVES DOMINGUES	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	727	406	---
	Aguardando encerramento da instrução	596	344	---
	Aguardando prolação de sentença	105	77	---
	Aguardando cumprimento de acordo	446	230	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.147	1.730	---
	Pendentes de finalização	3.235	1.739	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	239	141	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	204	132	---
	Pendentes de finalização	362	246	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.107	546	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	693	449	---
	Pendentes de finalização	1.241	593	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	127	25	---
TOTAL		4.965	2.603	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	173	141	56
Exceções de Incompetência	12	2	13
Antecipações de Tutela	394	379	18
Impugnações à Sentença de Liquidação	15	11	10
Embargos à Execução	63	65	38
Embargos à Arrematação	2	0	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	6	7
TOTAIS	665	604	144



6 - RECURSOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	552	491	88
Recurso Adesivo	38	40	7
Agravo de petição	39	45	7
Agravo de Instrumento	4	4	1
TOTAIS	633	580	103



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	438	270	133	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.328	402	247	---
Total / Média	1.766	370	219	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	439	265	141	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.169	372	257	---
Total / Média	1.608	343	227	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	186	29	33	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	686	46	47	---
Total / Média	872	42	44	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	87	267	143	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	332	283	159	---
Total / Média	419	279	156	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	352	2.726	1.626	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	12	1.409	609	---
Total / Média	364	2.682	1.466	---

*Do início até a extinção da execução

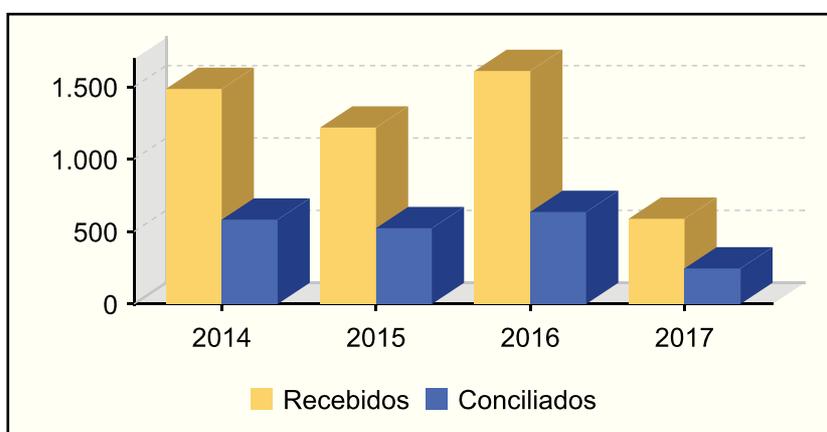


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

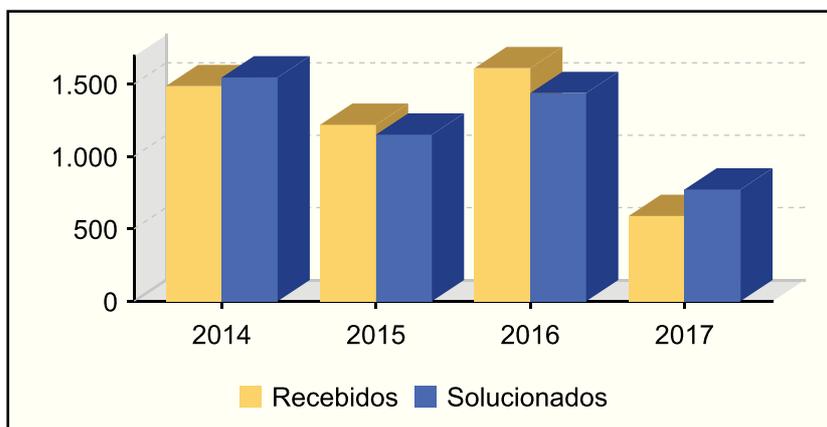
8.1 - Índice de conciliações [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.486	583	39,23
2015	1.219	524	42,99
2016	1.610	636	39,50
2017	589	246	41,77



8.2 - Índice de soluções [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.486	1.546	104,04
2015	1.219	1.151	94,42
2016	1.610	1.438	89,32
2017	589	772	131,07



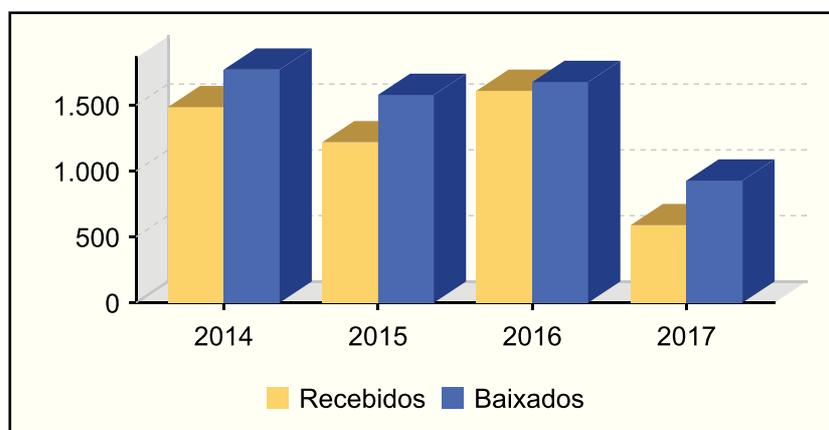


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

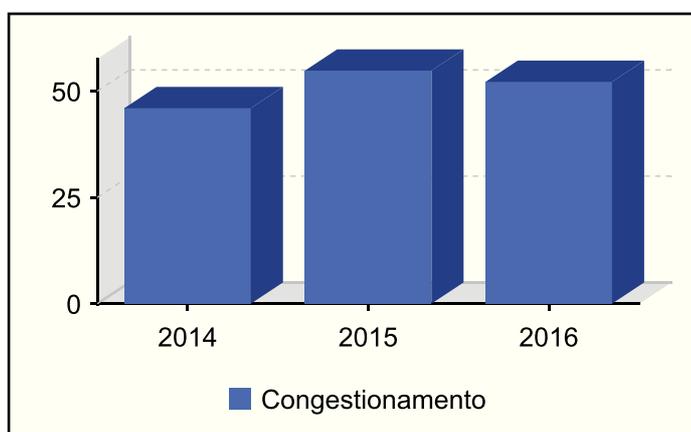
8.3 - Índice de baixas [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.486	1.771	119,18
2015	1.219	1.579	129,53
2016	1.610	1.677	104,16
2017	589	928	157,56



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.377	1.486	1.546	46,00
2015	1.329	1.219	1.151	54,83
2016	1.398	1.610	1.438	52,19

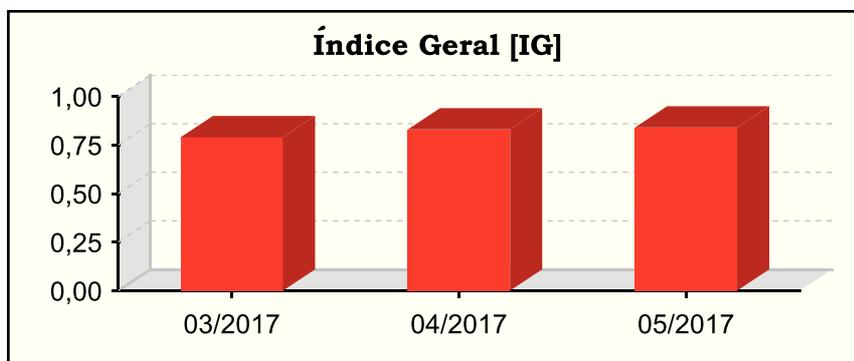
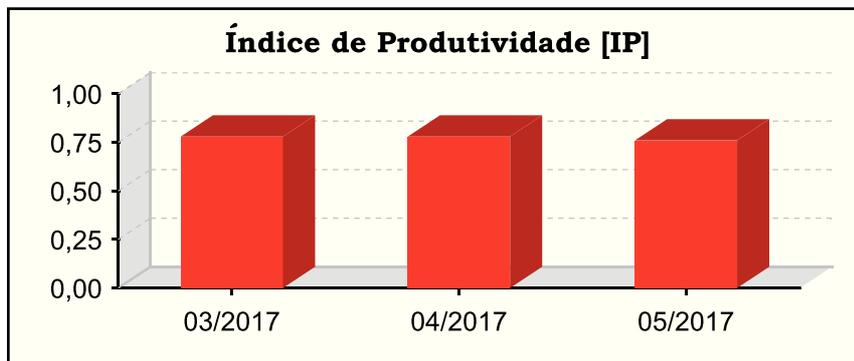
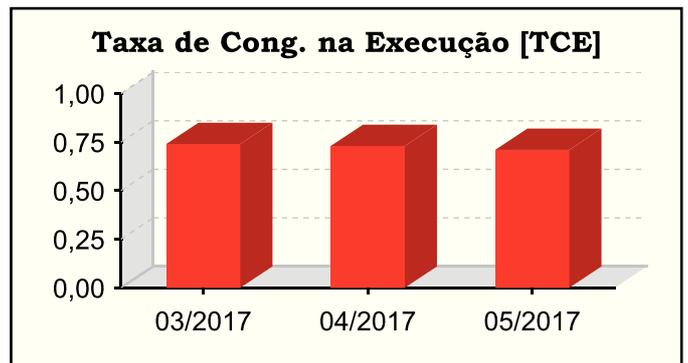
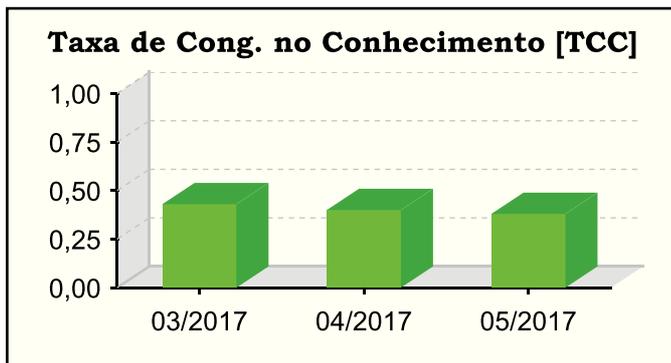




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
03/2017	0,43	0,74	0,78	0,79
04/2017	0,40	0,73	0,78	0,83
05/2017	0,38	0,71	0,76	0,84





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	606	50,5	53,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	783	65,3	69,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.389	115,8	123,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	255	21,3	22,6
Incidentes Processuais Resolvidos	604	50,3	53,6
Dias-Juiz	338	28,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.127	49,1	44,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	14.450	50,2	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	28.577	99,2	89,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.064	14,1	12,7
Incidentes Processuais Resolvidos	10.010	34,8	31,2
Dias-Juiz	9.631	33,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.571	71,1	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	146.901	80,0	51,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	277.472	151,1	97,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.128	27,3	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	104.740	57,0	36,7
Dias-Juiz	85.585	46,6	---

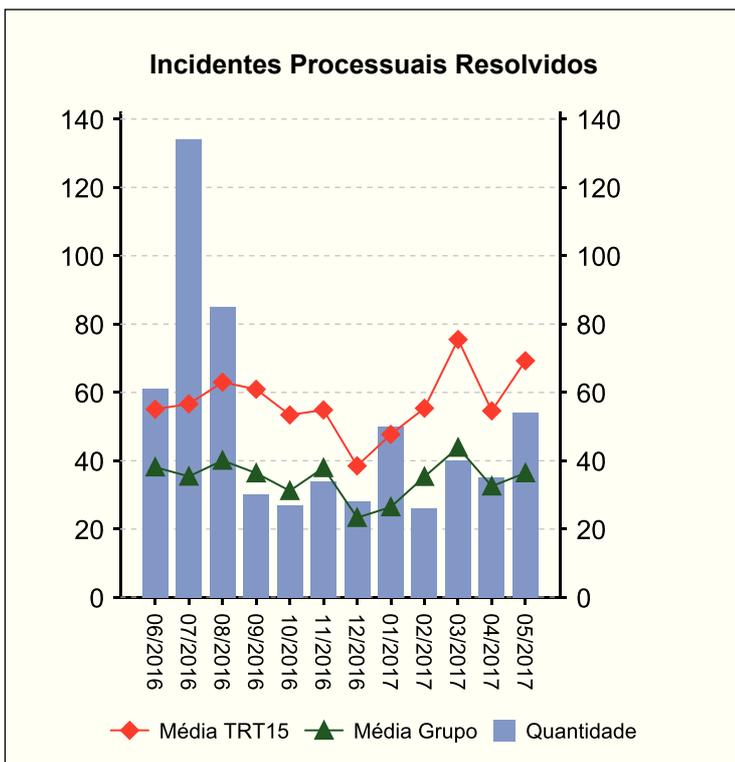
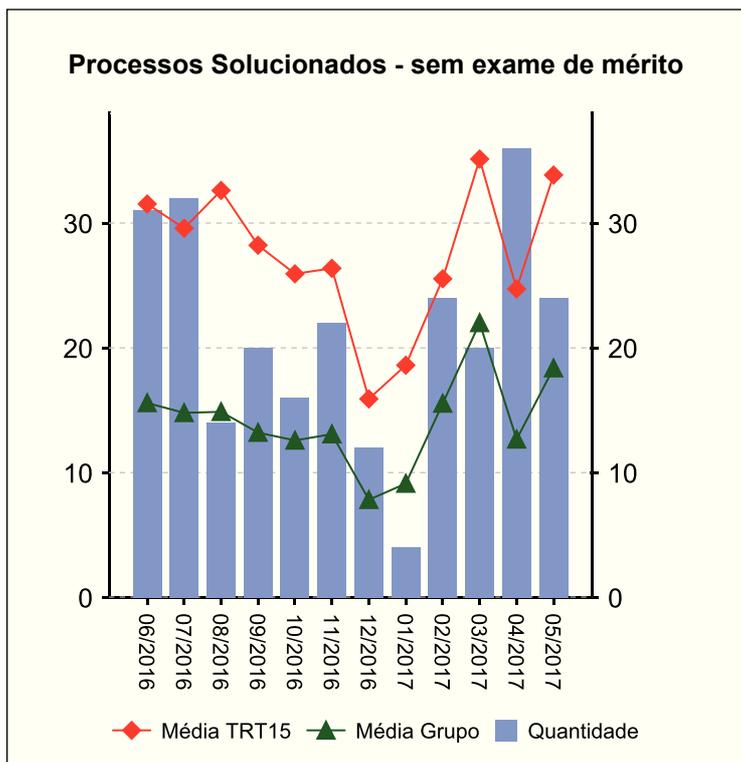
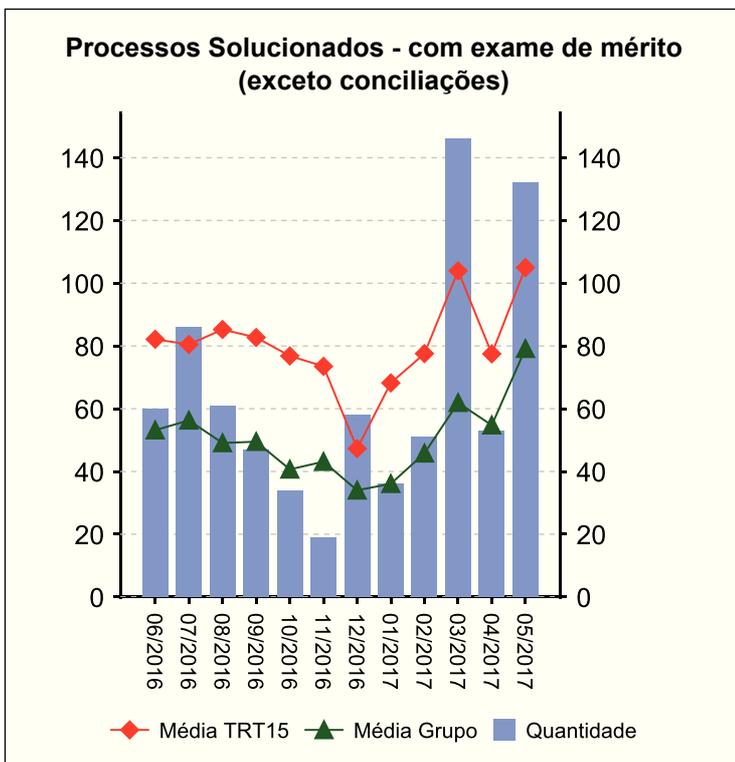
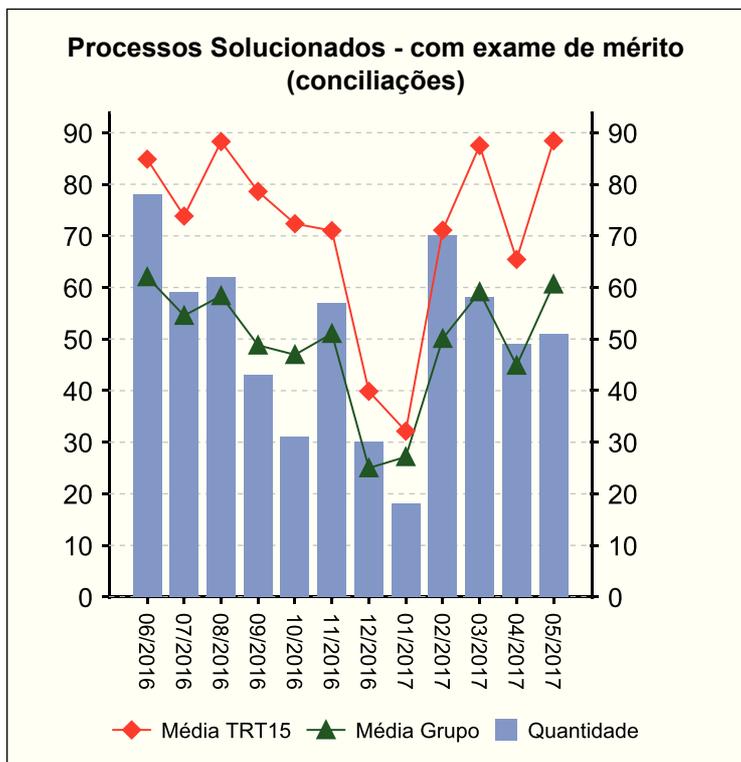
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	174	14,5	15,4
Sessões de audiência realizadas - una	1.835	152,9	162,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	325	27,1	28,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	281	23,4	24,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.009	167,4	178,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	606	50,5	53,8
Dias-Juiz	338	28,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	11.352	45,0	35,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	8.849	30,7	27,6
Sessões de audiência realizadas - una	14.976	52,0	46,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	4.691	16,3	14,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	3.443	12,0	10,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.825	82,7	74,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	8.134	28,2	25,3
Dias-Juiz	9.631	33,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	117.277	68,8	41,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	94.194	51,3	33,0
Sessões de audiência realizadas - una	153.027	84,5	53,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.406	19,3	12,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	34.124	18,6	12,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	247.221	134,7	86,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	69.530	37,9	24,4
Dias-Juiz	85.585	46,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

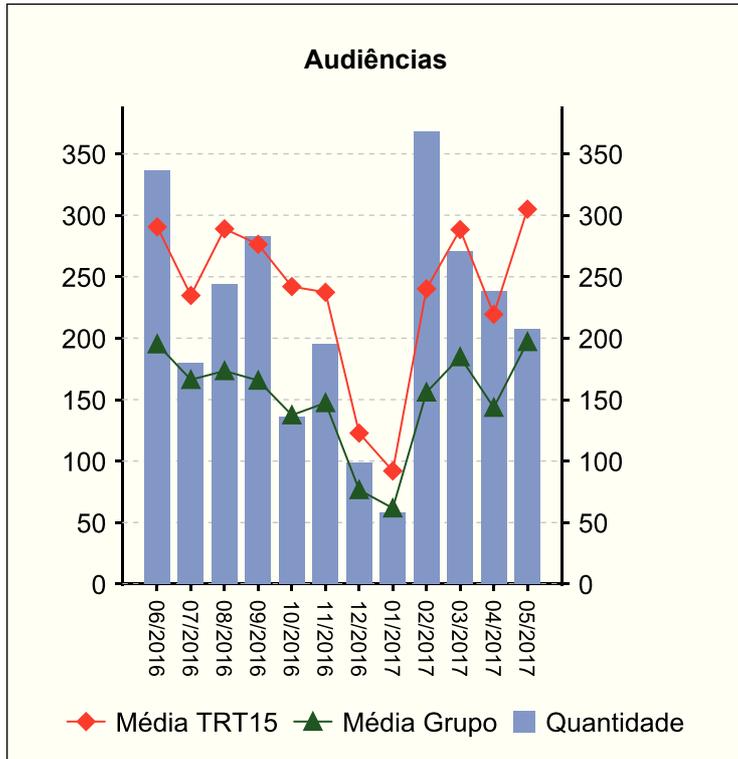


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

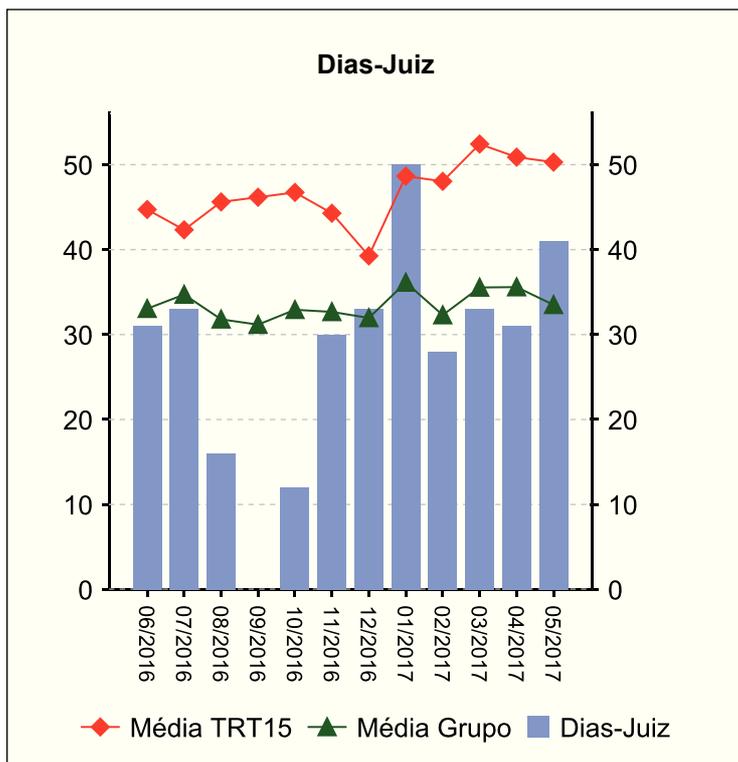
[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
06/2016	91	53	13	179	336
07/2016	12	6	15	147	180
08/2016	40	8	19	177	244
09/2016	87	70	12	114	283
10/2016	11	29	19	77	136
11/2016	10	34	14	137	195
12/2016	5	8	10	76	99
01/2017	2	2	6	48	58
02/2017	3	5	6	354	368
03/2017	49	20	16	186	271
04/2017	7	4	19	208	238
05/2017	8	42	25	132	207
Total	325	281	174	1835	2615



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2016	31
07/2016	33
08/2016	16
09/2016	0
10/2016	12
11/2016	30
12/2016	33
01/2017	50
02/2017	28
03/2017	33
04/2017	31
05/2017	41
Média Mensal	28,2



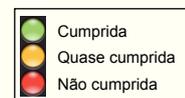
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

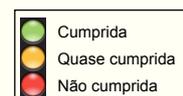
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1610	1438	172	134	120	89 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

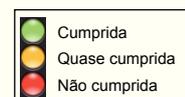
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1486	1337	1287	50	120	36	30 %	96 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
451	480	0	38	40	100 %





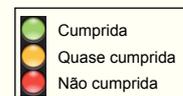
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

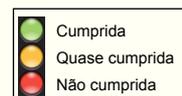
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
6	6	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
389	329	381	100 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 53.360,81	R\$ 57.873,00	R\$ 5,53	R\$ 752.506,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2010	1
2011	5
2012	4
2013	14
2014	125
2015	137
2016	596
2017	546



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1.833	9	0	9	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores (mais 1 Assistente de Juiz e 2 Oficiais de Justiça) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 05/09/2017)

PJe	SAP
Data de corte: 19/12/2016	Data de corte: 19/12/2016
Saldo: 371	Saldo: 73
Data do mais antigo: 16/03/2015	Data do mais antigo: 23/05/2016
	Total: 444

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O Mapeamento Global de Desempenho (MGD) demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,84, com elevação da criticidade nos últimos meses (de 0,79 em 03/2017 ao



atual índice).

No entanto, observa-se que após a alteração de Titularidade da Unidade, foi elaborado projeto de trabalho pela atual Juíza Titular, segundo o qual os processos nas fases de conhecimento e liquidação seriam priorizados no 1º semestre de 2017, enquanto que para a fase de execução a estratégia seria definida no 2º semestre. A migração de processos ao PJe seria um objetivo nesse plano de trabalho, assim como a ampliação da pauta de audiências.

Paralelamente, tais esforços são refletidos na Taxa de Congestionamento no Conhecimento – TCC, de 0,38 no relatório de 05/2017 (em queda nos últimos meses – de 0,43 em 03/2017); enquanto a Taxa de Congestionamento na Execução -TCE encontra-se em 0,71, ainda crítica.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 337-62.2016.5.15.0899, cuja tramitação foi migrada ao sistema PROAD sob o nº 325/2017.

Considerando-se o saldo de processos sem tramitação no item anterior, registra-se que o plano já aplicado poderá ser adaptado conforme *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, disponibilizado na Extranet, menu “jurídico – orientação da corregedoria – *templates* – plano de ação”, para melhor controle do saldo de processos sem tramitação.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 12/06/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G): **não há.**

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Maria Cecília Alves Mindiereni	03	10/05/2017
TOTAL	03	-

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e): **não há.**



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011036-46.2016.5.15.0063, 0010733-32.2016.5.15.0063 e 0011333-87.2015.5.15.0063;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 20/06/2017, verificou-se a existência de 716 protocolos nos últimos 12 meses, com 8 pendências, a mais antiga desde 29/08/2016) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0094200-84.2008.5.15.0063, 0044800-63.1992.5.15.0063 e 0009500-49.2006.5.15.0063);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 10913-48.2016.5.15.0063, 0011300-97.2015.5.15.0063 e 0010516-23.2015.5.15.0063;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 – realiza audiências em 4 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e, no período de 23/01/2017 a 20/06/2017 em 3 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 281 no período de 06/2016 a 05/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se que, embora haja cadastro da Magistrada, não é ainda utilizado.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de



conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,95 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Caraguatatuba apresenta 95% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 28,2 dias-juiz nos últimos doze meses. No entanto, esse resultado decorreu de falha técnica em que Portarias de designação de Juiz Substituto no período de 16/08/2016 a 18/10/2016 não foram reconhecidas ao compilar automaticamente os dados iniciais dessa Ata. Assim, a média real de dias-juiz na Unidade foi de 33,5, próxima à média do grupo (33,4), conforme quadro abaixo:

06/2016	31
07/2016	33
08/2016	31
09/2016	30
10/2016	31
11/2016	30
12/2016	33
01/2017	50
02/2017	28
03/2017	33
04/2017	31
05/2017	41
média	33,5



Também se observa que a Unidade alcançou média mensal de 50,5 (RARIA* 45,22) processos solucionados por meio de conciliações, ligeiramente acima da média de referido grupo (49,1 – RARIA 44,0). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito (65,3 – RARIA 58,47) também foi superior à média do grupo (50,2 – RARIA 45,0).

Em que pese esse resultado, considerando-se o ainda alto índice de pendentes de solução, recomenda-se a continuidade dos esforços para solucionar uma quantidade maior de processos, visando também a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – prazo esse reduzido desde a última correição, de 350 dias para 343 dias, mas ainda acima da média do grupo, de 227 dias.

Cumprir destacar que as Metas foram quase todas cumpridas em 2016, exceto a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), com índice de cumprimento de 89%.

**RARIA recalculado conforme dias-juiz.*

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela gestora da Unidade, em 19/06/2017, às 14h, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS:	-	-	-
UNAS:	08/03/2018	1	262
INSTRUÇÕES:	05/12/2017	1	169
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	30/11/2017	-	-

Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada, é inteligente. Não são incluídos em pauta processos contra Órgãos Públicos quando a matéria é exclusivamente de direito e as partes prescindem de provas em audiência.

Por outro lado, feitos com pedido de perícia são anteriormente incluídos em pauta para audiência.



18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	9	-	2	-	-	11
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	9	-	2	-	8	19
	tarde	-	-	-	-	-	-
quarta	manhã	9	-	2	-	8	19
	tarde	-	-	-	-	-	-
quinta	manhã	9	-	2	-	-	11
	tarde	-	-	-	-	-	-
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.1.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que na fase de liquidação são realizadas 40 audiências mensais, em média. Houve ainda pauta especial na semana de conciliação com média diária de 9 processos (mesma média prevista para a próxima semana de conciliação, no mês de novembro).

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

18.2 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/05/2017, realizou maior média de audiências unas e de instrução (167,4 – RARIA 149,91) se comparada com a média mensal do grupo (82,7 – RARIA 89,0), bem como com a média do TRT (134,7 – RARIA 86,7), de acordo com os atuais critérios adotados.

Observa-se que a ampliação da pauta de audiências foi uma das medidas



mencionadas no plano de trabalho da Exma. Juíza Titular da Vara, o que já refletiu nos resultados acima referidos, especialmente considerando que foram realizadas 354 audiências unas no mês de fevereiro, 186 em março e 208 no mês de abril.

De todo modo, considerando haver audiências de instrução já designadas para dezembro/2017 e unas para março/2018, os esforços necessitam ser mantidos. Recomenda-se que a Magistrada analise a viabilidade de incrementar a pauta de audiências apresentada em seu projeto de trabalho, assim como implementar boas práticas já utilizada em outras unidades deste tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, considerando a eventual designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências unas e de instrução, assim como de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da audiência inicial no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e



também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos em razão de lançamento incorreto no sistema (ex. processo nº 1379-56.2011).

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar, além dos relatórios, a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

20.2 – certificar no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

20.3 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.4 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da



necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), com índice de cumprimento de 89%;

21.6 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.7– observar os normativos: Provimento GP-CR n° 04/2014 (alterado pelo Provimento n° 01/2017, que detalha o procedimento da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 685-C do CPC); Comunicados GP-CR n° 07/2014 e 52/2014 (execução de contribuições previdenciárias); Recomendação GP-CR n° 01/2016 (Recomenda procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula n° 197 do C. TST); Comunicado CR n° 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias); Comunicado CR n° 08/2017 (disciplina os procedimentos a serem observados para cadastramento de Desembargadores, Juízes de 1º Grau e Servidores do Tribunal no sistema Sinesp Infoseg);

21.8 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

21.9 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

21.10 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

21.11 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR n° 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo sem a juntada no processo;

21.12 – atentar-se que, caso o Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de



informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, entre os dias 22/06/2017 e 23/06/2017, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
01	0000188-10.2010.5.15.0063	Processos com última ocorrência “ROM – em trânsito para Magistrado” desde 09/05/2017, mas ainda sem a conclusão para julgamento.	Regularizar os lançamentos, conforme a Portaria CR 89/2015, especialmente considerando ser processo pendente na Meta 2, CNJ. Em situação semelhante o 0000261-40.2014.5.15.0063, desde 21/03/2016.
02	0231500-40.1998.5.15.0063	Processo na variável 342 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “AAM-Arquivado aguardando manifestação” desde 21/08/2000.	Analisar o arquivamento para baixa do feito. De forma semelhante, há outros processos com ocorrência “RMA” após o “AAM” - exemplificativamente o 0068400-50.1991.5.15.0063.
03	0000954-29.2011.5.15.0063	Processo na variável 342 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RCT – recebido pela contadoria”. Havia prazo até 15/07/2016 para comprovar recolhimentos previdenciários sob pena de execução e nenhum registro do pagamento ou do início da execução.	Tramitar o feito observando a regularidade dos lançamentos da fase processual. Há outros 11 processos na fase de conhecimento com ocorrência RCT.
04	00102600-87.2008.5.15.0063	Processo na variável 342 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA-remetido ao arquivo” desde 17/03/2010.	Regularizar os lançamentos.
05	0010557-19.2017.5.15.0063	Processo eletrônico de rito sumaríssimo, com alerta de tramitação preferencial, na tarefa “Aguardando audiência”, mas sem data de audiência UNA designada.	Intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas feitos que aguardam audiência designada.
06	0011068-	Processo eletrônico na raiz da	Tramitar o feito, e intensificar a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



	51.2016.5.15.0063	tarifa “Aguardando laudo pericial” desde 15/02/2017. Há notícia sobre ausência de partes na perícia a ser analisada.	gestão das subcaixas autorizadas como instrumentos de indicação e controle dos prazos que são aguardados – havia outros 133 processos na raiz dessa tarefa. Outras tarefas com situação semelhante: “análise das perícias”, “cumprimento de providências”.
07	0011158-59.2016.5.15.0063	Processo eletrônico na tarefa “concluso ao magistrado” desde 06/06/2017. Embora relativamente recente, a situação do feito revela fragmentação da tarefa, não havendo movimento de conclusão para fins de e-gestão.	Tramitar o feito.
08	0010441-18.2014.5.15.0063	Processo eletrônico na tarefa “controle de sobrestamento -suspensão” desde 27/07/2015. Em ata de audiência há menção a acordo para pagamento até 02/2016.	Tramitar o feito.
09	0010916-03.2016.5.15.0063	Processo eletrônico na tarefa “prazos vencidos” desde 29/03/2016. Havia outros 275 processos na tarefa, sendo esse o mais antigo).	Tramitar o feito.
10	0010733-32.2016.5.15.0063	Processo eletrônico na tarefa “remeter ao 2º grau” desde 02/05/2017.	Tramitar o feito, zelando pela regularidade da remessa ao 2º grau.
11	0001674-25.2013.5.15.0063	Processo eletrônico na tarefa “análise de liquidação” desde 29/03/2017.	Tramitar o feito, evitando-se acúmulos em tarefas intermediárias. Em situação semelhante, a tarefa “iniciar liquidação” concentrava 88 processos quando realizada a pesquisa – o mais antigo desde 25/04/2017 (retorno do 2º grau).
12	0000228-55.2011.5.15.0063	Processo eletrônico na tarefa “preparar ato de comunicação” desde 21/02/2017 (em despacho de 11/01/2017 foi nomeada perita contábil).	Tramitar o feito.
13	77800-39.2001.5.15.0063	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de execução), com última ocorrência “SEF – suspenso por execução frustrada” desde 23/10/2015.	Considerando o decurso do prazo nos moldes da Recomendação GP-CR nº 01/2011, analisar o prosseguimento ou baixa do feito. Em situação semelhante, exemplificativamente, o 00269-57.1998.5.15.0063, com ocorrência “AEE – arquivo provisório” desde 17/10/2014, e o 85000-97.2001.5.15.0063 (RMA após AEE desde 25/04/2013).
14	0049300-89.2003.5.15.0063	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de execução), com última ocorrência “DES – despacho”	Determina-se o prosseguimento, cumprindo-se despacho exarado e intensificando a gestão da não fragmentação de atos processuais.



		desde 31/05/2017, com determinação para expedição de carta de arrematação.	Em situação semelhante o 0092500-15.2004, com determinação para liberação de valores.
15	0145800-62.1999.5.15.0063	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de execução), com última ocorrência “EXA – autos extraviados” desde 20/01/2015, sem indicação de restauração (SAP ou PJe).	Regularizar os lançamentos.
16	0066000-48.2000.5.15.0063	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de execução), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” (após AAF) desde 06/02/2015.	Observar o Comunicado GP-CR nº 06/2014.
17	0011434-27.2015.5.15.0063	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando término dos prazos” desde 23/02/2016 – houve cumprimento e devolução do mandado em 06/04/2016, sem prazo aberto.	Tramitar o feito.
18	0155100-14.2000.5.15.0063	Processo arquivado definitivamente, no entanto, ainda pendente no relatório do e-gestão para RPV- ofícios requisitórios de pequeno valor. Houve cadastro de valores como “50042 - Pagamento em execução” e não com o movimento “50044-RPV quitado”.	Regularizar os lançamentos para fins de e-gestão.

23 – CONSTATAÇÕES:

Durante os procedimentos de abertura da Correição Ordinária, a Exma. Juíza Titular informou que faz audiências de mediação nas três fases processuais, simultaneamente à pauta de audiências normal e destacou medidas de acréscimo de processos em pauta de audiências unas e de instrução.

Constatou-se o acúmulo de feitos fora de pauta no momento de transição de Juiz Titular, mas houve pela Exma Juíza Titular que assumiu a Unidade, a designação de audiência em todos os feitos, conforme triagem e pauta inteligente, o que acarretou elasticidade considerável da pauta. Houve aumento da média de audiências comparada à correição passada, especialmente de audiências unas.



Informaram a existência de Ofício da Diretora para designação de Juízes auxiliares na Unidade, tendo em vista as férias e depois se aposentaria do Exmo Juiz Titular, Dr. Roberto Nicacio, respondido pela Assessoria de Magistrados que ainda não havia viabilidade para designação de auxiliar fixo.

Ainda não há fixação de Juiz Auxiliar para a Unidade, sendo as designações de auxílio para períodos curtos. A Exma. Juíza Titular solicitou apoio da Corregedoria para a designação de mais um Juiz Auxiliar, a fim de diminuir o grande número de processos que tiveram que ser incluídos em pauta após a sua designação para a titularidade da Unidade.

A Unidade conta com cinco estagiários, sendo dois pelo Centro de Integração Empresa Escola e três pelo Município de Caraguatatuba. Sugeriu-se a contratação, quando da ocorrência de vagas, de estagiários na área de ciência contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Quanto ao absenteísmo registrado de 286 dias, esclareceram que o número aumentou principalmente em face das licenças do servidor Wilson Roberto Casado, com graves problemas cardíacos.

Apurou-se que a Unidade tem 31% de seu acervo de processos físicos. Orientou-se a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório “ocorrências do processo” extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

A Unidade apresentou plano de ação para tramitação de processos. Em síntese, levantou-se no e-gestão (até 31/01/2017) haver um total de 1630 processos no conhecimento, 349 na liquidação, 1050 na execução. No 1º semestre de 2017 seria direcionado o trabalho nas fases de conhecimento e liquidação, com priorização de processos físicos para migração ao PJe. De acordo com os últimos dados do e-gestão até 31/05/2017, houve significativa redução. Quanto à intensificação da pauta, foram realizadas 354 audiências unas em de fevereiro, 186 em março e 208 em abril/2017. As instruções não foram tão ampliadas.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.



A Exma. Juíza Titular elogiou a equipe pela sua dedicação e envolvimento com as metas propostas e salientou a necessidade de manterem o foco na melhoria dos resultados, saneamento das inconsistências e responsabilidade na correta condução dos feitos e lançamento das soluções.

No que diz respeito aos feitos que dependem da realização de perícia, constatou-se a existência de 133 na raiz da tarefa “Aguardando laudo pericial” desde 15/02/2017 e 57 processos na tarefa “análise das perícias” desde 02/02/2017. A audiência de instrução, somente é marcada após a perícia. Sugeriu-se que a Unidade tenha a agenda do perito para fixação da data, horário e local da perícia; que sejam pré-estabelecidos prazos para entrega do laudo, manifestação das partes e esclarecimentos do perito; que o depósito prévio seja efetuado diretamente na conta do perito, considerando a natureza da verba; e que o perito tome conhecimento da designação da perícia, no painel do usuário no Pje, medidas estas que otimizam o trabalho na Secretaria e contribui para a diminuição do prazo médio do conhecimento.

Esclareceu-se que ao aprovar o laudo do perito, o perito perde a visibilidade no painel do usuário. Sugeriu-se que seja dada aprovação do laudo no Pje somente após os esclarecimentos.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial e com os Oficiais de Justiça para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e Pje, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV.

Quanto à ausência de lançamento de solução dos incidentes processuais e recursos, foi demonstrado que, no caso dos embargos de declaração, há cadastramento repetido pelo advogado e outras peças, cadastramento com nome indevido do recurso. A Exma. Juíza Titular informou que haverá curso acerca do Pje com os Advogados da circunscrição onde solicitará maior cuidado dos advogados no cadastramento. Em incidentes como antecipação de tutela e exceções de incompetência, a Secretária de audiências informou que as inconsistências ocorreram por terem sido, anteriormente, realizadas audiências fora do sistema AUD, sem o posterior lançamento da solução. Determinou-se a imediata regularização.



Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “conclusos ao magistrado”, “intimação automática”, “minutar expediente de Secretaria”, “análise de conhecimento”, “análise de liquidação” e “análise de execução”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que a criação de subcaixas por quinzena obedeçam ao formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; que sejam removidas as subcaixas (Pje) e setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; a não utilização de prazo “zero” das notificações; e a criação de subcaixas nas tarefas, por exemplo, “aguardando providências” e “aguardando cumprimento de acordo”, obedeça ao formato: “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

Verificou-se a existência de processos paralisados na tarefa “intimações automáticas com pendências”. Tratam-se de processos que necessitam regularização no cadastro ou de parte sem advogado habilitado. Determina-se a imediata regularização e tramitação dos feitos.

Constatou-se a existência de processos com ata assinada ainda na caixa aguardando audiência. Orientou-se a Secretária verifique os processos da tarefa pelo menos uma vez por mês, para que sejam corrigidas tais inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Verificou-se a existência de número significativo de processos na tarefa aguardando vencimento de prazo, alguns deles aguardando cumprimento de cartas precatórias ou vencimento de prazo de razões finais. Determinou-se a imediata verificação da tarefa para que seja dado regular prosseguimento aos feitos em que já foi cumprida a providência e que sejam destinados à subcaixa “razões finais”, se o caso ou à tarefa “cumprimento de providência”, quando aguardarem carta precatórias, devendo, ainda, ser acompanhados com frequência para eventual cobrança do cumprimento junto ao Juízo deprecado.

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Dá mesma forma há grande número



de petições sem ciência relativas a processos físicos (SAP1G). Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Observou-se que os advogados não têm feito a correta descrição das petições quando da interposição no Pje. Sugeriu-se o contato com os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, para que sejam instruídos para proceder o correto cadastramento.

Constatou-se a existência de processos na caixa “análise do conhecimento”, com a instrução encerrada e julgamento designado na forma da Súmula 197 do TST. Ressaltou-se a incompatibilidade do julgamento nessa forma de julgamento com o Pje, nos termos da Recomendação GP-CR 01/2016. Considerando-se os esclarecimentos da Exma. Juíza Titular para manter o julgamento na forma da Súmula 197 do TST, deverá a Diretora de Secretaria, encerrada a instrução, providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, independentemente da data designada do julgamento, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

No caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM), deverá ser observado o Comunicado GP-CR n° 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN. Não tendo a unidade destinatária, por meio eletrônico, acusado o recebimento da remessa, decorrido o prazo de retorno de dois malotes dos Correios, deverá a Secretaria entrar em contato com o destinatário, e, caso não haja justificativa plausível, lançar a ocorrência “PAN” (movimento 51 do e-gestão).

Nos processos em que é encerrado o movimento o PAN para redistribuição a outro Juiz, não pode ser lançado PAN para o novo Juiz no mesmo dia, uma vez que o sistema não registra a nova vinculação.

Foram orientados a fazer a remessa ao Segundo Grau com regularidade. Quanto aos processos paralisados na tarefa, com problemas de fluxo, orientou-se que, após a abertura do chamado, seja certificado no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, para conferir publicidade e transparência.

Apurou-se a existência de 359 processos com Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça, sem a devida movimentação. Determinou-se a regularização, uma vez que parte desses processos já houve tramitação, porém não foi retirado do agrupador. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria. Orientou-se que seja destinado um servidor para cuidar da caixa “aguardando cumprimento de diligências” (subcaixa “Oficial de Justiça”), que deverá, ainda, acompanhar o cumprimento dos



mandados na ocorrência “ROS”, dando prosseguimento à execução tanto dos processos do SAP1G como do Pje.

Contatou-se a existência de 22 processos aguardando final do sobrestamento na raiz, com pendência já resolvida. Orientou-se seja estimado prazo razoável do sobrestamento para melhor acompanhamento e tramitação do processo.

No que se refere à utilização da ferramenta BACENJUD, orientou-se o uso da ferramenta uma única vez para o mesmo CPF, replicando as informações para todos os processos da mesma executada e quanto ao cumprimento de providências antigas, é necessário fazer decisão para destinar para a subcaixa própria.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

23.1 – Reunião com o trio gestor

Informaram que não utilizam tabela dinâmica, dando preferência a relatórios. Ressaltou-se a importância da utilização do e-gestão, extraíndo-se periodicamente relatórios para maior controle e gestão de processos e correção de inconsistências, mas também da importância de utilização da tabela dinâmica do SAP1G pelos orientadores de cada equipe, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade e da Wiki disponibilizadas pela Corregedoria

Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada.

Orientou-se para que as notificações de audiências sejam feitas com antecedência e que a Secretária de Audiências verifique também com antecedência se houve notificação devolvida, a fim de se efetivar nova notificação no endereço atual da parte ou de aproveitar a vaga na pauta para outro feito, sem necessidade de utilizar o Oficial de Justiça para entrega de notificações urgentes.

Salientou-se os efeitos positivos que podem decorrer das notificações por meio eletrônico. Esclareceram que estão fazendo notificação por e-mail para o Município, mas não para outras reclamadas por serem bastante diferenciadas.

Foram ressaltadas as questões já abordadas durante a apresentação na presença da Exma. Juíza Titular, relativas aos processos que necessitam de designação de perícia. Apurou-se a existência de aproximadamente 200 processos, aguardando laudo ou em



análise de perícia, sem audiência de instrução designada. Orientou-se para a regular tramitação dos processos, especialmente, daqueles que já se encontram com laudo pericial.

A Unidade não conta com servidor capacitado para realização de mediação. Orientou-se para a capacitação pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero, também na fase de conhecimento, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências UNAs e de Instrução.

Para início da execução, há certa customização. A reclamada é intimada para apresentar cálculos em dez dias, com réplica do reclamante e designação de audiência de conciliação. Inconciliados e havendo divergências entre os cálculos é designada perícia contábil. Constatou-se que, embora os peritos, por vezes apresentem laudo em 30 dias, a homologação só é efetivada após alguns meses, como se verificou na subcaixa “cálculos” (tarefa “aguardando cumprimento de providências”), com laudo desde 25/04/2017, exemplificativamente.

Determinou-se a regularização, dando-se prioridade aos processos de liquidação com cálculos já apresentados pelo perito contábil.

Sugeriu-se a notificação simultânea das partes para apresentação de cálculos, com a homologação dos que se apresentarem adequados, ainda na audiência de conciliação, quando o caso, ou, analisada a realidade de cada caso, intimação da reclamada para apresentação, com homologação imediata. O depósito do valor devido reconhecido pela reclamada é indicado, porém o não pagamento não pode obstar o recebimento dos cálculos pelo Juízo. Homologados os cálculos os valores já depositados deverão ser liberados e eventual impugnação da parte contrária, na forma do art. 884 da CLT. Orientou-se que, se opostos embargos à execução sobre cálculos apresentados por perito, esses devem ser remetidos ao perito para retificação ou ratificação do laudo apresentado, antes do julgamento dos embargos.

No que diz respeito às anotações de CTPS, informaram que normalmente o documento é anotado na audiência de conciliação. Ausente a reclamada, a Secretaria anota a CTPS. Sugeriu-se que, quando não for o caso de audiência de conciliação, que sejam intimadas as partes para comparecimento em Secretaria ou comparecimento do reclamante na empresa para anotação pela reclamada. Frustrada a tentativa da anotação pela reclamada, ou nos casos de revelia, a Secretaria procederá ao registro.

Foi pedido pela equipe de Correição o Processo 0001206-2012.5.15.0063, por ter sido identificada possível inconsistência. Há necessidade de regularização, transcrevendo para o SAP1G o despacho que converteu o julgamento em diligência.



Informaram que há processos com o Dr. Manoel Luiz da Costa Penido que serão destinados à Exma. Juíza Titular, assim como há processos que foram devolvidos sem julgamento pelo Dr. Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout, aguardando definição da Presidência do Tribunal acerca de quem ficará com os julgamentos, uma vez que a Exma. Juíza Titular já julgou trinta processos que pertenciam ao Juiz anteriormente na Titularidade da vara e processos recebidos do Banco de Julgamento.

Esclareceu a Diretora de Secretaria que tais esses processos foram enviados ao Banco de Processos tempestivamente. Porém, por algum problema, só foram recebidos na Presidência após 30 dias e ficaram sem distribuição aos Juízes designados.

Foram orientados a não deixar esses processos com movimento 51 à Exma Juíza Titular a fim de preservar os seus prazos.

Informaram que o Grupo Interno de Execução não utiliza CCS e INFOSEG, sendo orientados a utilizar também essas ferramentas.

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do Juiz Titular, o arquivamento com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Quanto às execuções com falência decretada da executada, já habilitado o crédito do reclamante no Juízo falimentar, os processos poderão ser arquivados definitivamente, a critério do Juiz..

Relativamente às execuções previdenciárias, orienta-se para o arquivamento dos processos com crédito exequendo inferior a R\$20.000,00, tendo em vista a falta de interesse da União.

Apurou-se a existência de processos em arquivo provisório há mais de um ano. A equipe de correição sugeriu a retirada dos processos do arquivo, a critério da Juíza Titular, a fim de serem efetivadas as pesquisas básicas e, se frustradas, o arquivamento definitivo com determinação de expedição de Certidão de Crédito, sob demanda, intimando-se as partes.

A Unidade não enviou à Corregedoria a parametrização local. Foram orientados a enviar parametrização elaborada pela Juíza Titular, com o auxílio da Diretora de Secretaria, do GIE e dos Oficiais de Justiça, levando-se em consideração a realidade da região, bem como as orientações da Corregedoria quanto à notificação por email, inviabilidade da penhora livre, diante da eficácia das ferramentas de pesquisas básica e avançada, utilização do SIMBA como ferramenta de pesquisa avançada, fixação de prazos diferenciados para o cumprimento de diligências e pesquisa básica, entre outros.



Aparentemente há bom entrosamento entre os servidores.

23.2 – Reunião com os Oficiais de Justiça

No que diz respeito a utilização do EXE15, não se verificou regularidade por parte dos Oficiais de Justiça, conforme os exemplos que seguem: Processo 0001809-71.2012 – houve certidão, mas sem rascunho; Processo 0010321-04.2016 - sem diligências; Processo 10056-32.2015 – sem certidão e sem rascunho; Processo 596-93.2013 – com informações na própria certidão anexada ao sistema com a descrição “rascunho/anotações” e não arquivo separado; Processo 130400-56.2009 - sem arquivo anexo; e Processo 0001298-39.2013.5.15.0063 - certidão com todas informações no processo e não no rascunho.

Verificou-se que não são enviadas certidões circunstanciadas das diligências praticadas quando depende de diligência de outro Juízo e não foi constatado o aproveitamento de diligências dentro do período de doze meses.

Determinou-se maior atenção aos termos da O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual *“c) Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais. (conforme errata publicada no DeJT de 17/6/2016)”*.

Determinou-se que as Oficiais de Justiça passem a utilizar o “rascunho” do EXE15 para as anotações relativas a eventuais bens, que, a princípio, não estejam aptos à alienação, informações circunstanciadas das pesquisas ou outras informações para o Juízo. Passando a certificar no PJe apenas as certidões de inexistência de bens passíveis de penhora.



24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Ilustríssimo Advogado, Dr. Carlos Felipe Tobias, Presidente da OAB - 65ª Subseção de Caraguatatuba-SP, que entregou Ofício a ser encaminhado à Presidência do TRT, solicitando intervenção da Presidência deste Regional para alteração no sistema do Pje para que seja possível aos advogados apor a assinatura eletrônica nas atas de audiência, logo após o seu término.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – A MMa. Juíza Titular Valéria Cândido Peres declara que reside na jurisdição. O Juiz Substituto Bernardo More Frigeri declara que reside na sede da circunscrição.

25.2 – Registra-se que não foram automaticamente identificadas as seguintes Portarias para designação de Magistrado Substituto para a Unidade, prejudicando o cálculo automatizado de dias-juiz (item 10), como reconhecido nos itens 17 e 18.2 (cálculo manual de dias):

a) Portaria GP-AAM 109/2016: III- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto MANOEL LUIZ COSTA PENIDO, para, no período de 17 de agosto a 16 de outubro de 2016, atuar na Vara Do Trabalho De Caraguatatuba, em virtude de aposentadoria do Exmo. Sr. Juiz ROBERTO NICACIO, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC;

b) Portaria GP-AAM 117/2016 – X – Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto MANOEL LUIZ COSTA PENIDO, para, no período de 17 a 18 de outubro de 2016, atuar na Vara Do Trabalho De Caraguatatuba, em virtude de aposentadoria do Exmo. Sr. Juiz ROBERTO NICACIO, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

25.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.4 – A Exma. Desembargador Vice-Corregedora conversou separadamente com os Magistrados, sobre os resultados da Unidade, a pauta de audiências, mediação, necessidade de indicação de mais um Juiz auxiliar para a Unidade, bem como sobre o pedido à Prefeitura para criação de vagas para estacionamento.



Destaca-se a boa iniciativa da Exma. Juíza Titular da Unidade que, ao perceber a presença elevada de crianças na sala de espera de audiências, trazidas por partes e testemunha, destinou espaço para criação de brinquedoteca, formada com brinquedos recebidos de doação.

25.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 325/2017.

26 – OFÍCIOS:

Oficie-se à Presidência:

26.1 - Solicitando, na possibilidade, seja designado mais um Juiz Auxiliar para a Unidade, considerando-se a incrementação da pauta de audiências pela Exma. Juíza Titular, resultando em número expressivo de processos para julgamento;

26.2 - Para ciência e as providências que entender cabíveis acerca da informação de que há processos que não foram colocados no banco de processos, embora enviada a relação pela Unidade, que pertenciam ao Juiz anteriormente designado, assim como há processos que foram devolvidos sem julgamento pelo Dr. Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout, aguardando definição da Presidência do Tribunal acerca de quem ficará com os julgamentos, uma vez que a Exma. Juíza Titular já julgou trinta processos que pertenciam ao Juiz anterior na Titularidade da Vara e processos, recebidos do Banco de Julgamento;

26.3 - Para ciência e considerações que merecer, do Ofício do Ilustríssimo Advogado Dr. Carlos Felipe Tobias, Presidente da OAB de Caraguatatuba solicitando intervenção da Presidência para alterações no sistema do Pje, possibilitando a assinatura eletrônica dos advogados nas atas das audiências, logo após o seu término.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



27 – ENCERRAMENTO:

No dia 28 de junho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, Desembargadora Susana Graciela Santiso, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.